



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.035, DE 19 DE JUNHO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determinam os inciso VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; os artigos 15 e 22 do Estatuto da Fundação Guimarães Duque, alterado pela Resolução nº 9/Consuni, de 8 de abril de 2021; a Resolução nº 52, de 24 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes para compor o Conselho Técnico Científico da Fundação Guimarães Duque – FGD:

- I - Danielle da Silva Oliveira Martins (representante docente);
- II - Mônica Rodrigues de Oliveira (representante docente);
- III - Paulo Roberto Barbosa de Miranda (representante da entidade empresarial); e
- IV - Meire Eugênia Duarte (representante da Prefeitura Municipal de Mossoró).

Parágrafo único. Reconduzir os seguintes representantes docentes do Conselho Técnico Científico: Marcelo Roberto Bastos Guerra Vale e Leiva Casemiro Oliveira.

Art. 2º Homologar a indicação dos seguintes representantes para compor o Conselho Fiscal da Fundação Guimarães Duque – FGD:

- I - Antonia Wigna de Almeida Ribeiro (representante docente);
- II - Miguel Carioca Neto (representante docente);
- III - Priscila da Cunha Jácome Vidal (representante docente); e
- IV - Adler Lincoln Severiano da Silva (representante da Associação dos Funcionários da Ufersa - Assufersa).

Art. 3º O mandato dos representantes descritos nos incisos de I a IV dos arts. 1º e 2º desta Resolução será de 2 (dois) anos, permitida a recondução, conforme arts. 15 e 22 do Estatuto da FGD.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 10 de junho de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA